



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Contrato para Adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - Franco Angelo Ribeiro Monteiro Mariscal**
- **Contrato para Adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - Zilândia Galvão Lira**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO PARA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL que tem por objeto a adesão do médico ao Projeto, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas para participar de aperfeiçoamento na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante curso de especialização e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Franco Angelo Ribeiro Monteiro Mariscal**, CPF nº 495.554.482-72, portador do Documento de Identidade/Passaporte nº 22.305.052-03, Registro CRM - BA nº 029306, residente e domiciliado no Condomínio Arvoredo Castanheira, Quadra F, Casa 04, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus-BA, nos termos da Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013 convertida em Lei n.º 12.871 de 22 de outubro de 2013, ASSINADO EM 03 DE MAIO DE 2021. VIGÊNCIA 03 (três) anos, a contar do início das ações de aperfeiçoamento. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, Secretário de Saúde.

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO PARA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL que tem por objeto a adesão do médico ao Projeto, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas para participar de aperfeiçoamento na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante curso de especialização e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Zilândia Galvão Lira**, CPF nº 917.377.292-53, portador do Documento de Identidade/Passaporte nº 416500, Registro CRM - BA nº 36280, residente e domiciliado a Rua Taguaro, Quadra 18, lote 05, nº 22, Condomínio Arvoredo Castanheira, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus-BA, nos termos da Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013 convertida em Lei n.º 12.871 de 22 de outubro de 2013, ASSINADO EM 03 DE MAIO DE 2021. VIGÊNCIA 03 (três) anos, a contar do início das ações de aperfeiçoamento. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, Secretário de Saúde.

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia